



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0032/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Publicado em 01/04/2023  
DOM 471

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 807.173,66, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.454/22 de 16/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 04.001.001-04.122.0005.2.014 (Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.61.00.00 (aquisição de imóveis), com a fonte 15420000 (VAAT 30%), no programa de trabalho 05.002.001-12.365.0010.1.064 (Construção de Creche Municipal).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.13.00.00 (obrigações patronais), com a fonte 17040000 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 4º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 807.173,66 (oitocentos e sete mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 6º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 23 DE MARÇO DE 2023

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0032/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-04.122.0005.2.014****Manutenção de Prédios e Patrimônios Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	216.572,62
<b>SUBTOTAL</b>				<b>216.572,62</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>216.572,62</b>

**REDUÇÃO****04.001.001-17.512.0032.2210****Manutenção do Sistema de Drenagem Mista**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
75	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	216.572,62
<b>SUBTOTAL</b>				<b>216.572,62</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>216.572,62</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0032/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
349	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	296.640,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>296.640,00</b>

**10.002.001-08.243.0028.2.241 Atenção a Primeira Infância**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	16.300,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>16.300,00</b>

**10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
626	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	18.702,32
<b>SUBTOTAL</b>				<b>18.702,32</b>

**10.002.001-08.244.0028.2.140 Proteção Social Especial - Média Complexidade (PAEFI, LA E PSC)**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
627	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	4.350,08
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.350,08</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****335.992,40****REDUÇÃO****10.001.001-08.122.0002.1.104 Implantação do Observatório Social**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	5.000,00
343	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	5.000,00
344	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	5.000,00
345	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
351	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704.0000	3.000,00
352	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	30.000,00
348	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>34.000,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
357	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.000,00</b>

<b>10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
361	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	9.640,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.640,00</b>
<b>10.001.001-08.242.0028.2.112 Atenção à Pessoa com Deficiência</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
362	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	50.000,00
363	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1704.0000	1.000,00
364	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>71.000,00</b>
<b>10.001.001-08.244.0026.2.095 Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
366	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704.0000	10.000,00
368	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>30.000,00</b>
<b>10.001.001-08.244.0027.2.239 Formação Continuada para Técnicos e Educadores Sociais</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
369	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	10.000,00
370	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	15.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.000,00</b>
<b>10.001.001-11.334.0015.2.236 Programa Operação Trabalho - SEMASTH</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
377	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704.0000	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>50.000,00</b>
<b>10.001.001-08.244.0028.2.235 Parceria com os Centros de Acolhimentos Públicos e Privados</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
374	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1704.0000	20.000,00
375	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	2.000,00
376	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704.0000	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>24.000,00</b>
<b>10.001.001-16.122.0030.2.118 Manutenção do Departamento de Habitação</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
378	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	4.000,00
380	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.000,00</b>
<b>10.001.001-16.482.0030.2.117 Melhoria do Sistema Habitacional e Regularização Fundiária</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
381	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704.0000	5.000,00
382	3.3.90.32.00.00	MATERIAL,BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1704.0000	10.000,00
384	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.000,00</b>
<b>10.002.001-08.244.0027.2.105 Proteção Social Básica</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
410	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	39.352,40
<b>SUBTOTAL</b>				<b>39.352,40</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>335.992,40</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0032/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
668	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1704.0000	4.608,64
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.608,64</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>4.608,64</b>

**REDUÇÃO****15.001.001-27.122.0002.2.264****Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
551	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	4.608,64
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.608,64</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>4.608,64</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0032/23, DE 23 DE MARÇO DE 2023****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.365.0010.1.064****Construção de Creche Municipal**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
667	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1542.0000	250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>250.000,00</b>

**REDUÇÃO****05.002.001-12.365.0010.2.216****Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
139	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542.0000	250.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>250.000,00</b>